

RECOMENDAÇÕES PARA O ISOLAMENTO DE PESSOAS COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA COES-UnB

O conhecimento sobre a transmissão da covid-19 sofre atualização continua. Até o momento, sabe-se:

<u>Forma de transmissão</u>: o SARS-CoV-2, da mesma forma que outros vírus respiratórios, é transmitido principalmente por contato ou pela via respiratória por meio de gotículas ou de partículas de aerossóis.

<u>Suscetibilidade</u>: universal. Todos somos suscetíveis, independentemente do status vacinal.

<u>Período de incubação</u>: 1 a 14 dias, com mediana de 5 a 6 dias. Evidencias iniciais sugerem que para a variante ômicron, que está provocando a presente onda pandêmica, esse período tende a ser mais curto, em torno de 3 dias.

<u>Período de transmissibilidade</u>: inicia 48 horas antes do início dos sintomas, com duração variável de acordo com a gravidade do quadro clínico, presença de comorbidades imunossupressoras e sintomas associados. Todas essas condições devem ser avaliadas para determinar o tempo de isolamento, garantindo que não haja transmissão do agente infeccioso.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Adesão contínua às medidas preventivas de uso de máscaras N95 ou de máscaras cirúrgicas, considerando que o período de transmissibilidade inicia 48 horas antes do início dos sintomas;
- Iniciar o isolamento imediatamente assim que o primeiro sintoma surgir, mesmo que ainda não haja comprovação diagnóstica;
- Contar o tempo de isolamento a partir da data de início dos sintomas ou, se estes estiverem ausentes, a partir data do exame diagnóstico com teste de antígeno ou exame de PCR. Exames sorológicos não são indicados e não servem para tomar decisões relativas ao tempo de isolamento;
- Considerando a redução da disponibilidade e dificuldades para a realização de testes de PCR ou de detecção de antígeno, a **testagem deve ser priorizada para confirmação do diagnóstico de covid-19** em detrimento da realização dos mesmos com a finalidade de suspender o isolamento.



TEMPO DE ISOLAMENTO RECOMENDADO

- Pessoas com **doença grave** que requeira internação hospitalar: isolamento por **no mínimo 20 dias**;
- Pessoas com **condições que afetam a imunidade** tais como: uso de medicamentos imunossupressores como corticoides, quimioterapia, imunobiológicos, etc: isolamento por **no mínimo 20 dias, independentemente da gravidade da covid-19**;
- Pessoas com **doença leve** que não exija internação hospitalar e sem condições que afetem a imunidade: isolamento **mínimo de 10 dias**, podendo ser prolongado para 14 dias, caso ainda haja sintomas significativos no 10⁰ dia.

RECOMENDAÇÃO EM RELAÇÃO À SUSPENSÃO PRECOCE DO ISOLAMENTO A PARTIR DO 5º OU 7º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS

Embora o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde indique a possibilidade de suspensão do isolamento no 5º dia, caso a pessoa esteja assintomática, o mesmo guia recomenda que as medidas adicionais de prevenção descritas abaixo sejam seguidas rigorosamente:

- "Usar máscara bem ajustada ao rosto, preferencialmente cirúrgica ou PFF2/N95, em casa ou em público;
- Evitar contato com pessoas imunocomprometidas ou que possuam fatores de risco para agravamento da covid-19, como também locais com aglomerações de pessoas, como transporte público, ou onde não seja possível manter o distanciamento físico;
- Não frequentar locais onde não possa usar máscara durante todo o tempo, como restaurantes e bares; e evitar comer próximo a outras pessoas, tanto em casa como no trabalho, pelo menos por 10 dias completos após o início dos sintomas;
- Não viajar durante o seu período de isolamento. No caso de interromper o isolamento antes do 10º dia do início, orienta-se fazer o teste RT-PCR ou TR- Ag e só viajar se o resultado for não detectado/reagente e que esteja sem sintomas antes da viagem. Caso não seja possível realizar o teste, orienta-se adiar a viagem pelo menos por 10 dias a contar do início dos sintomas."

Assim, considerando o desafio que significa o fiel cumprimento das recomendações para tornar segura a interrupção precoce do isolamento, o COES-UnB recomenda continuar praticando o isolamento pelo menos por 10 dias em qualquer caso, mesmo que os sintomas desapareçam a partir do 5º dia.



RECOMENDAÇÃO PARA PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM INFLUENZA OU COM SÍNDROME GRIPAL SEM CONFIRMAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

Em pacientes diagnosticados com infecção por influenza ou com sintomas respiratórios, porém sem confirmação diagnóstica por meio de exame específico, tem sido recomendado o isolamento pelo menos por 7 dias a contar do início dos sintomas, devendo haver a resolução completa dos sintomas no momento da interrupção do isolamento e retorno às atividades normais. Considerando que o acesso aos testes para o diagnóstico de covid-19 e de influenza é precário, o **COES recomenda que o isolamento seja praticado por 10 dias**.

Brasília, 14 de janeiro de 2022.

COES-UnB